



ITAÚBA

PREFEITURA

PORTARIA Nº 071, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

SÚMULA: “CONCEDE O BENEFÍCIO AUXÍLIO DOENÇA A SENHORA HILDA ARNDT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Concede **O BENEFÍCIO DE AUXÍLIO DOENÇA**, a **SRA HILDA ARNDT** servidora efetiva no cargo de ZELADORA com carga horaria de 30 horas semanais, Matricula nº. 30, lotada na Secretaria Munic. de Educação, **a partir de 20/02/2026 e término em 05/04/2026**, conforme processo administrativo do PREVI-ITAÚBA.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com seus efeitos na data de 20 de Fevereiro de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba-MT, 23 de Fevereiro de 2026.


ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 23/02/2026 a 22/03/2026.